



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Valdirene Claudia Silva Oliveira/ DECRETO 1214/2023

E-mail: secretaria@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de processamento, preenchimento e envio dos dados do Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Educação de São Simão – GO

2. Justificativa da necessidade da contratação: O preenchimento de dados do SIOPE tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, e conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidos em portarias, pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF;



3. Descrições e quantidades:

Prestação de serviços de processamento, preenchimento e envio dos dados do Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, relativo ao 4º, 5º e 6º bimestre 2023 e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestre 2024, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Educação de São Simão – GO

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para execução da prestação de serviço em apreço será a partir da assinatura do contrato e término em 30 de novembro de 2024, podendo ser renovado nos termos da lei nº 14.133/21.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Envio dos dados do Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Educação - SIOPE

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / JESUSMAR ALVES RODRIGUES**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Simão-GO, 05 de fevereiro de 2024.

Valdirene Claudia Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1214/2024